



## INDICAÇÃO 670

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Paulo César de Andrade, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que seja providenciado com urgência a finalização da obra de construção da casa de farinha do povoado de Corta Lote.

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo César de Andrade

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, para grande parte dessas localidades, a principal fonte de renda e de sustento das famílias vem da agricultura familiar. Além do cultivo para subsistência, alguns produtos, como a farinha de mandioca, são comercializados com outros produtores e até no Centro comercial da cidade.

A comunidade do Carta Lote não dispõe de um local adequado para o processamento da farinha. Na localidade existe uma obra iniciada e não concluída, que, segundo os moradores seria uma possível instalação da casa de farinha, que atenderia à comunidade no beneficiamento da mandioca para transformação desta em farinha e demais derivados.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de abril de 2019.

  
**Gilmar Ferraz**  
Vereador (MDB)

**Gabinete Vereador Gilmar Ferraz**

Rua Coronel Gugé, 150 – Centro – Cep: 45000-510 – Fone: 3086-9667

[WWW.canaravc.com.br](http://WWW.canaravc.com.br) – E-mail [gabinetevereadorgilmarferraz@gamil.com](mailto:gabinetevereadorgilmarferraz@gamil.com) – Vitória da Conquista - BA